UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXENSÃO, CULTURA E COMUNIDADE
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE EXTENSÃO

Ao(s) 29 de fevereiro de 2025, na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado UDESC, e o(a) acadêmico (a) Patrícia Zanon, doravante bolsista, **detentor dos dados que seguem abaixo:**

Matrícula: 4091122117 CPF: 034.616.230-08
Título de Eleitor: 107900830418 Zona: 064 Seção: 0147 Data de Emissão: 22/06/2015 Município: Pinhal Unidade Federativa: RS
Data de Nascimento: 24/02/1995 RG : 1101886024 Órgão emissor: SSP Estado emissor: RS Data de expedição do RG: 03/02/2014
Nacionalidade: Brasileira UF de Nascimento: RS Município de nascimento: Rodeio Bonito
Sexo/Gênero: Feminino
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Branca
Estado Civil: Solteira
E-mail: patricia-zanon@hotmail.com
Nome do Pai: Edson Dalbianco Zanon
Nome da Mãe: Mara Sintia Zanon
Endereço do Acadêmico:
Desde quando reside: 01/02/2022
Rua: John Kennedy Nº: 279-E
Bairro: Passo dos Fortes Município: Chapecó Estado: SC
CEP: 89805-500
Telefone residencial com DDD: 55-996874281 Telefone celular com DDD: 55-996874281
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 321-2 Conta Bancária N°: 126190-8
Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso: Enfermagem Fase: 6fase do Centro: CEO, ajustam entre si o presente ***TERMO DE COMPROMISSO*** pelo período de 01 de fevereiro de 2025 a de 31 de dezembro de 2025, regido pelas seguintes normas e condições:

01. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do Professor Danielle Bezerra Cabral Coordenador da Ação de Extensão Práticas Educativas em Saúde em um Ambulatório de Referência em Traumato-Ortopedia do Oeste Catarinense realizada no centro CEO

02. O bolsista exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de 10h ☐ 20h ☒ semanais, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, nos termos da Resolução 017.2013 do CONSUNI, mediante comunicação por escrito ao Coordenador, via Direção Assistente de Pesquisa e Extensão do Centro, devidamente justificada, com antecedência de 30 (trinta) dias, no mínimo.

07. O bolsista deverá na ausência da coordenação da ação de extensão, apresentar o trabalho desenvolvido em eventos de extensão da UDESC.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas) vias.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2025.

Clique aqui para digitar texto.
Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão

Danielle Bezerra Cabral
Assinatura do(a) Coordenador(a)

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA ZANON
Data: 02/09/2025 11:23:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Zanon
Assinatura do(a) Bolsista